

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 02

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Atos

ATO Nº. 1926/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe trâmite 14339/2024 e, no Ofício nº 339/ 2024, **do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia,** **RESOLVE:** dispensar o servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Gerente de Remuneração de Ativos, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, o servidor **FILIFE LUIZ MÉLO DA COSTA MONTEIRO**, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de dezembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1929/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000401/2024, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque,** **RESOLVE: exonerar KAMILE VITORIA LIMA DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1930/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000402/2024, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque,** **RESOLVE: nomear EDMAR APOLINÁRIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1931/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000403/2024, **do Gabinete do Deputado Gustavo Gouveia,** **RESOLVE: exonerar HELIO TAVARES DE SOUZA FILHO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1932/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000001/2025, **do Gabinete do Deputado Fabrizio Ferraz,** **RESOLVE: exonerar JOSE VINICIUS BARBOSA DA SILVA MARQUES** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1933/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000003/2025, **do Gabinete do Deputado Aglailson Victor,** **RESOLVE: exonerar LUCAS HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1934/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000004/2025, **do Gabinete do Deputado Aglailson Victor,** **RESOLVE: nomear JOAO BATISTA PAIVA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1935/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000005/2025, **do Gabinete do Deputado Antonio Coelho,** **RESOLVE: exonerar EMERSON LUIZ LEITE DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1936/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000006/2025, **do Gabinete do Deputado Antonio Coelho,** **RESOLVE: nomear ANDRELLY KALINY LIMA DA SILVA TORRES**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1937/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000007/2025, **do Gabinete do Deputado Antonio Coelho,** **RESOLVE: nomear JESSICA LILLIANE RAMOS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1938/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000008/2025, **do Gabinete do Deputado Antonio Coelho,** **RESOLVE: nomear CAIO DE LIMA PIRES**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1939/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000009/2025, **do Gabinete do Deputado Antonio Coelho,** **RESOLVE: nomear SILVANA SOUZA DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da

Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1940/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000010/2025, **do Gabinete do Deputado Antonio Coelho,**

RESOLVE: nomear KARINA VITÓRIA DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1941/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000011/2025, **do Gabinete do Deputado Romero Sales Filho,**

RESOLVE: nomear CRIDINEIA ANALIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1942/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000012/2025, **do Gabinete do Deputado France Hacker,**

RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
JOSE FERNANDO FAUSTINO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	110.0%
TARCISIO ROBSON ARAUJO DA PAZ	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	30.0%
VICTOR VINICIUS SILVESTRE DE MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	30.0%

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1943/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000013/2025, **do Gabinete do Deputado France Hacker,**

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
EDSON CARLOS DESOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	30.0%
AMARO JOSE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	30.0%
ELIETON DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	110.0%

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1944/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000023/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo,**

RESOLVE: exonerar KARINE VICTORIA MONTE DE ARAUJO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARCOS ANTÔNIO DO MONTE** , a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1945/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000028/2025, **do Gabinete do Deputado Joel da Harpa,**

RESOLVE: exonerar JOSE JUDICEY GUIMARAES CORREIA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ROSINEIDE DIAS ALVES DA SILVA** , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55.0%, a partir do dia 06 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1946/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000032/2025, **do Gabinete do Deputado Joel da Harpa,**

RESOLVE: exonerar JOSAFÁ MARQUES DE CARVALHO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **FELIPE FRANCISCO DA SILVA** , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70.0%, a partir do dia 06 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1947/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000036/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo,**

RESOLVE: exonerar TABATA KELLY DE MELO NEVES do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ LUCAS RAMOS DA COSTA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1948/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000043/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo,**

RESOLVE: exonerar ADRIEL MENDONÇA WANDERLEY do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **JAILSON SANTANA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ATO Nº 1949/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000049/2025, **do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo**,
RESOLVE: exonerar LUIS ALVES DE LIMA FILHO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **SÉRGIO PEDRO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20.0%, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1950/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000051/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**,
RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1887/2024, referente a nomeação de AILTON PINTO DO NASCIMENTO ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1951/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000052/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**,
RESOLVE: nomear JOÃO PEDRO VASCONCELOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1952/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000053/2025, **do Gabinete da Deputada Simone Santana**,
RESOLVE: exonerar KLEBSON HENRIQUE DA MOTA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **IRIS MACIEL CHAGAS DE MELO**, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1953/25

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 e art. 35, c/c § 1º do art. 42, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2025, do Deputado Pastor Cleiton Collins, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
RESOLVE: Prorrogar, ad referendum, a licença para tratamento de enfermidade do Deputado Pastor Cleiton Collins conferida no Ato nº 1.781/2024, por mais 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 6 de janeiro de 2025, mantida a convocação da suplente Deputada Roberta Arraes no referido período.

Sala Torres Galvão, 6 de janeiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Ofício

Recife, 06 de janeiro de 2025

Ofício Nº 01/2025

Gabinete Deputado Pastor Cleiton Collins

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência prorrogação da Licença de saúde em decorrência de acompanhamento médico no período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 06 de janeiro de 2025, em avaliação médica para o retorno aos trabalhos, conforme atestado em anexo. Sem ônus para a Alepe, no período de afastamento. Atenciosamente,

PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO ESTADUAL

Ao Exmo. Senhor Dep. Álvaro Porto
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
Nesta

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 2939/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, diante da prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, da Resolução nº 1.891/2023 – Regimento Interno, os valorosos préstimos no sentido de encaminhar Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, a fim de que esta **preste informações sobre os motivos pelos quais parte das emendas parlamentares impositivas, aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, não foram empenhadas, informando ainda a justificativa para a não execução de CADA uma dessas emendas.** Sendo os motivos fundamentados em impedimento de ordem técnica, solicito que se **indiquem as razões para não terem sido enviados ofícios a este Poder Legislativo, apontando as justificativas da inexecução, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do recebimento do crédito orçamentário ou do plano de trabalho da emenda parlamentar** (art. 57 da Lei nº 18.297/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024).

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Pernambuco, em seu art. 123-A, determina a obrigatoriedade de execução, de forma equitativa, dos créditos incluídos na Lei Orçamentária Anual provenientes de emendas parlamentares financiadas exclusivamente com recursos da reserva parlamentar. Esse preceito foi reafirmado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, que, em seu art. 55, reforça a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas individuais aprovadas. Além disso, a LDO estabelece, no art. 53, parágrafo único, que os órgãos responsáveis pela execução devem adotar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação dessas programações. Embora o art. 123-A, § 3º, da Constituição Estadual preveja que as programações orçamentárias das emendas individuais podem deixar de ser executadas em casos de impedimentos de ordem técnica, o art. 57 da LDO de 2024 exige que qualquer impedimento seja formalmente justificado, por meio de comunicação ao Poder Legislativo. Essa comunicação deve conter a consolidação das justificativas pelo Poder Executivo e ser enviada em até 30 dias contados do recebimento do crédito orçamentário ou do plano de trabalho da emenda parlamentar, conforme o caso. Nesse sentido, é imprescindível obter os esclarecimentos necessários acerca das razões que levaram à ausência de empenho de determinadas emendas parlamentares, bem como as justificativas formais previstas no art. 57 da LDO de 2024. Tal medida visa assegurar o fiel cumprimento das normas que regem a execução orçamentária e garantir o respeito à autonomia do Poder Legislativo. Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de janeiro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 2940/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, com amparo na competência prevista no art. 30, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco (CE-PE/89), que seja submetida **REPRESENTAÇÃO ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, para que este, no bojo de sua competência institucional para auxílio do Controle Externo, nos termos da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, **instaur e PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO em desfavor do Poder Executivo**, quanto ao potencial descumprimento da legislação financeira e orçamentária relativa à EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO, especialmente no tocante à **ausência de comunicação, pelo Poder Executivo, no prazo legal, dos impedimentos de ordem técnica** (art. 57 da Lei Estadual nº 18.297, de 27 de setembro de 2023) e ao **pagamento das emendas impositivas ao orçamento previstas art. 123-A da Constituição do Estado de Pernambuco**. Solicita-se à Corte de Contas que os fatos ora narrados, após devidamente apurados, sejam considerados por ocasião da elaboração do Parecer Prévio às contas do Governo do Estado para o exercício de 2024, a serem oportunamente apreciadas por esta Assembleia Legislativa (art. 14, X, CE-PE/89).

JUSTIFICATIVA:

As Emendas Parlamentares são de EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA, conforme estabelecido pela Constituição Federal (art. 166, §11º, CF/88) e pela Constituição do Estado de Pernambuco (art. 123-A, CE-PE/89), salvos impedimentos de ordem técnica. Em tais situações, excepcionais por definição legal, o Poder Executivo deve comunicar ao Poder Legislativo, mediante ofício, as justificativas do impedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do plano de trabalho da emenda parlamentar (art. 57 da Lei Estadual nº 18.297, de 27 de setembro de 2023). Ocorre que o referido prazo não vem sendo regularmente observado pelo Poder Executivo, impossibilitando a execução obrigatória e equitativa das referidas Emendas Parlamentes. Nesse sentido, verificado potencial e grave descumprimento da legislação orçamentária e constitucional, REQUER-SE ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) que, no bojo de sua competência institucional para auxílio do Controle Externo a cargo do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, instaur e PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO, em desfavor do Poder Executivo, quanto ao descumprimento da execução de emendas parlamentares ao orçamento. Ato contínuo, REQUER-SE que os fatos ora narrados, após devidamente apurados, sejam considerados por ocasião da elaboração do Parecer Prévio às contas do Governo do Estado para o exercício de 2024, a serem apreciadas oportunamente por esta Assembleia Legislativa (art. 14, X, CE-PE/89). Dessa forma, presentes os requisitos suficientes à instalação do referido procedimento de Controle Externo, ora requerido, renovam-se os termos do presente Requerimento e os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Reuniões, em 06 de janeiro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 585/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000398/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 76.3% para 101.9% de **DANIEL SOARES DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 586/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000399/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 22.68% para 0.71% de **KLEDJA VIVIANE DA COSTA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 587/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000400/2024, do Gabinete do Deputado Abimael Santos, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120.0% para 108.4% de **MARCOS DELANO SALES RODRIGUES**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Janeiro de 2025

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 549/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14133/2024, da Secretaria Geral da Mesa Diretora, **RESOLVE:** designar a servidora **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 639, Gerente de Serviços Auxiliares, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, durante o período de gozo das férias do titular, **FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 27 de dezembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral
(Republicada por Incorreção na Numeração)



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO